



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 023/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 417/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração Subsequente	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
123704	ALUISIO VIERO CASSIANO
123637	ANDERSON DOS SANTOS NENE
122891	EVERTON LUI MELO SOARES
123711	FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES
124905	JOAO MATEUS MACHADO PILAR
125287	LUAN LOPES NORONHA
123895	RICARDO MACHADO SOARES
122639	SANDY SILVA DE PAULA
124130	VANESSA LENCINA MAURENTE

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **17 a 18 de março de 2020**, no centro de Referência em Santiago entre as 18h30 e 22h30

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 417/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15325-edital-n%C2%BA-417-2019-%20processo->



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-subsequente-
ingresso%20no-in%C3%ADcio-do-primeiro-semester-de-2020

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 417/2019, perderá o direito à vaga.

Jaguari, 16 de março de 2020.

Carlos Roberto Devincenzi Socal

Diretor Geral

IFFar – *Campus* Jaguari

Portaria nº 1.202/2018